

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023

SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

PRINTPAGE SERVICOS DIGITAIS LTDA, com sede na Av. Lima e Silva, 1564 - Lagoa Nova - Natal/RN., CEP 59.075-710., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.925.322/0001-91, na condição de empresa interessada em participar do pregão em epígrafe, vem respeitosamente solicitar os esclarecimentos e questionamentos abaixo elencados:

ESCLARECIMENTO 01

Entendemos que na fase de aceitação/cadastro da proposta inicial no sistema LICITANET é obrigatório informar marca e modelo dos equipamentos e softwares. Está correto nosso entendimento? SIM ou NÃO?

ESCLARECIMENTO 02

Considerando que os preços por páginas são muito diminutos, representados em centavos de reais, acarretando desequilíbrios na composição dos custos, entendemos ser possível a apresentação dos preços unitários das páginas com até 04 (quatro) casas decimais, mantendo-se a obrigatoriamente de cotação dos preços totais com duas casas decimais, está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 03

No que se refere ao Item 01 do Lote 04 - Multifuncional A3 Policromático, é imprescindível salientar que a velocidade especificada no Termo de Referência, a saber, 45 páginas por minuto (ppm), restringe consideravelmente o número de fabricantes aptos a participar do certame. Contudo, é de nosso entendimento que podemos apresentar equipamentos com velocidade a partir de 35 ppm, sem comprometer a usabilidade e a qualidade do produto para o usuário final, bem como sem desconsiderar as demais especificações técnicas da referida máquina. Estamos corretos em nosso entendimento? Sim ou não?

ESCLARECIMENTO 04

Em relação aos dispositivos concernentes a todos os lotes, é imprescindível observar o requisito estabelecido, a saber: "Tecnologia de Impressão: Laser, LED ou EQUIVALENTE". Neste contexto, seguindo as leis do manual de boas práticas, suitem 9.9 ([...]quipamento laser, led ou jato de tinta (inkjet) são comparáveis e equivalentes.[...]), empreendemos esforços para otimizar a funcionalidade dos equipamentos, proporcionando avançadas tecnologias de impressão, tais como laser, LED e máquinas que empregam a tecnologia de impressão a frio (inkjet), a qual é considerada equivalente à tecnologia Laser/LED, conforme preconizado nas especificações do Termo de Referência (TR). Tais abordagens tecnológicas garantirão a obtenção de resultados com qualidade equiparada às solicitações apresentadas, sem comprometer a qualidade e a facilidade de utilização para o usuário final. Estamos corretos em nosso entendimento? Sim ou Não?

ESCLARECIMENTO 05

Conforme nosso entendimento, a remuneração pelos serviços executados será efetuada na modalidade de franquia de páginas mais excedente, onde a franquia terá uma cobrança de um valor fixo mensal. Caso em um determinado mês ocorra excedente de páginas da franquia contratada, somente haverá cobrança após a compensação das páginas não utilizada nos meses anteriores. Está correto nosso entendimento? Caso o entendimento seja contrário, solicitamos informar qual será o modelo adotado de remuneração pelos serviços executados.

ESCLARECIMENTO 06

Solicitamos informar, se no momento do cadastro da proposta no sistema LICITANET e na fase lance, deverá ser considerado os valores totais do item MENSAL ou ANUAL?

ESCLARECIMENTO 07

De acordo com as quantidades de impressão/cópias solicitadas, entretanto, fabricantes de impressoras realizam a estimativa da autonomia nominal de um cartucho de toner ou tinta com base em impressões com taxa de cobertura em 5%. Ou seja, é usual que todo cálculo da quantidade e custos com consumíveis em projetos de locação/outsourcing sejam referenciados em

impressões com taxa de cobertura de 5%. Deste modo, entendemos que a estimativa de impressões deste projeto segue o padrão mundial de mercado com taxa de cobertura de 5%. Está correto nosso entendimento?

ESCLARECIMENTO 08

Considerando que os equipamentos são de propriedade da CONTRATADA, alocados nas dependências da CONTRATANTE para a prestação de serviços do objeto desta licitação, solicitamos esclarecer, no caso de quebra dos mesmos por comprovado mau uso pelo CONTRATANTE, como se dará o processo de ressarcimento a CONTRATADA por esse uso indevido?

ESCLARECIMENTO 09

Em caso de roubo, furto, ou danos por incêndio/inundação dos equipamentos entregues e em utilização para a prestação do serviço, entendemos que a Administração irá nos ressarcir do valor de aquisição do equipamento. Nosso entendimento está correto?

ESCLARECIMENTO 10

Esse esclarecimento/impugnação, assim como os demais enviado serão divulgados no sistema eletrônico responsável pelo pregão para consultas públicas de todos os interessados? SIM ou NÃO?

Nesses termos,

Natal (RN), 21 de julho de 2023.


Maria Alcina
Analista Comercial